

CONVOCAÇÃO 02

SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GEO RONDÔNIA (GEORREFERENCIAMENTO: TITULAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, **torna público o Resultado Final Preliminar, após entrevistas**, referente ao Edital Nº 17/2022/REIT-PROEX/IFRO, de Seleção de Colaboradores para atuarem como Bolsistas no Projeto Geo Rondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária).

LÍDER DE EQUIPE (SUPERVISÃO OCUPACIONAL)										
Posição prévia	Nome Completo	Situação	Pontuação							
			Nota Etapa 1	Experiência	Desenvoltura	Estratégia	Perfil comportamental	Agregação	Nota etapa 2	Nota Final
3	Tatiane Queiroz Figueredo	Convocada	1	8	7	6	8	7	36	37

Conforme o item 7.1 do Edital Nº 17/2022/REIT/PROEX/IFRO, a convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

Os candidatos deverão desenvolver as atividades de acordo com as competências indicadas no Edital e as orientações da Coordenação-Geral do Projeto, nos limites de sua carga horária estabelecida em edital.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail georondonia@ifro.edu.br, até às 23h59min do dia 03/03/2022, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 2 do Edital Nº 17/2022/REIT/PROEX/IFRO);
- cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão em seu próprio nome, que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- cópia simples do PIS/PASEP;

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

Reitor *Pro Tempore*

[Assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 28/02/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861630** e o código CRC **60305F5C**.